



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 301/2022

Requer informações acerca da Lei Complementar 191 de 08 de março de 2022 aos servidores públicos municipais da área da saúde e segurança pública.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado sobre o assunto;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Diante da aprovação da Lei Complementar 191 de 08 de março de 2022, foi restabelecida a contagem de tempo para os servidores da saúde e da segurança, portanto a prefeitura já pagou os direitos aos servidores ou pagará a partir de abril de 2022? Explique
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2022.

Eliei Miranda
-vereador-